



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 095 /DES, de 12 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 37.160/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 19.856,66m², e benfeitorias por ventura nela encontradas de propriedade de JOSÉ SABINO MÁXIMO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BETIM - UBERABA, sub-trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 3.295 a ... 3.304 + 7,50, no lugar denominado "Varzea do Zarolho", Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o referido processo.

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no
Boletim Administrativo N.º 57
de 25/3/75

J. Fortes
D. N. S. S. N.º 110
DE REVISÃO - Sv. Pb.

op/